



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.com.br

GABINETE DA PREFEITA

Ofício – 025/2021 - GAC

Vitória da Conquista, 30 de abril de 2021.

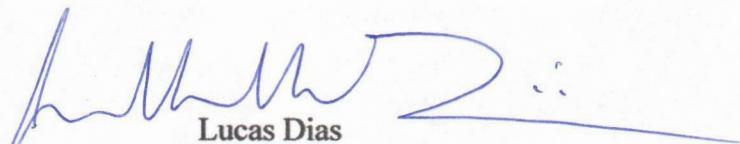
A Sua Excelência o Senhor
Luís Carlos Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vitória da Conquista – BA

Prezado Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa Legislativa a Lei e a mensagem
Sancionada pela Sra. Prefeita Municipal:

- Lei nº 2.466, de 29 de abril de 2021 – Que dispõe sobre o auxílio para aquisição de uniformes dos agentes de fiscalização do trânsito.
- Mensagem nº 07- Veto total da Lei nº 1.414, de 29 de abril de 2021- Que estabelece aplicação de penalidades pelo descumprimento da ordem de vacinação dos grupos prioritários, de acordo com a fase cronológica definida no plano nacional, estadual e/ou municipal de imunizações contra o COVID-19.

Respeitosamente,


Lucas Dias
Chefe do Gabinete Civil